EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 068/2019
TECNICO DE ENFERMAGEM

O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM** pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica a três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema **"Prevenir é viver com Qualidade".**
O **CEJAM** atua na administração de contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado à saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada, consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.
Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.

O **CEJAM** torna público que acontecerá captação e análise de currículos para o processo seletivo - edital nº. 068/2019, para a função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, para o município de Campinas, por meio do portal www.cejam.org.br.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

Para atuação nos serviços de saúde e composição do quadro de profissionais para atendimento aos Programas de Saúde da Instituição desenvolvidos na Rede Dr. Mario Gatti - Complexo Hospitalar Ouro Verde – Campinas/SP.
Este processo seletivo, objetiva compor um banco de candidatos para futuras oportunidades no município de Campinas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste edital, publicado no portal CEJAM, www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, Campinas e será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, designada pela Superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS:
A convocação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio de e-mail e/ou telefone.

3 – CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM:
3.1- DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

- Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- Prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de
- vigilância epidemiológica;
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de saúde;
- Assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro:
    - Ministrar medicamentos por via oral e parenteral;
    - Realizar controle hídrico;
    - Fazer curativos;
    - Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio;
    - Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
    - Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
    - Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
    - Colher material para exames laboratoriais.

- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta;
- Quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- Participar dos procedimentos pós-morte.
- Assumir todas as demais atividades inerentes ao cargo;
- Participar das comissões de compõem os serviços de enfermagem, sempre que solicitados.

4 – DO CONTRATO DE TRABALHO:

- **Carga horária:** 30 horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias de segunda-feira a domingo, 36 horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias de segunda-feira a domingo e/ou de acordo com a necessidade dos serviços;
- **Salário:** De R$ 1.583,33 (Hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) por mês para 30 horas semanais e R$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais) por mês para 36 horas semanais;
- **Benefícios:** Cesta básica ou vale alimentação; vale refeição para as vagas de 08 (oito) horas diárias, seguro de vida auxilio creche; vale transporte (conforme Lei 7418 de 16/12/85 e decreto n° 95.247/97 – artigo 9°), convênio farmácia, convênio com o SESC, sendo opcional o benefício a seguir: assistência odontológica;
- **Local de trabalho:** Município de Campinas.

5 – DAS VAGAS E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Serão preenchidas conforme as necessidades do CEJAM, sendo 3% das mesmas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999. Além dessas vagas, os candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera para eventual reposição de vagas, ou aproveitamento em serviços correlatos.

- À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das etapas, duração, horário e local de aplicação e nota mínima exigida;
- O candidato com deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização da (as) prova (as) deverá fazer a solicitação, via e-mail e/ ou telefone quando receber o convite para participação no Processo Seletivo;
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral;
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;
- Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - PRÉ - REQUISITOS:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data de cadastro do currículo;
- Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico de Enfermagem concluído;
- Experiência profissional como Técnico de Enfermagem na rede pública;
- Conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- Residir preferencialmente na região de Campinas e municípios limítrofes;

- Disponibilidade de horário.

7 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles aptos a desempenharem as exigências requeridas para a função e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, constando das seguintes etapas:

- Cadastrar/atualizar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br, **(candidatos externos)** conforme link mencionado no item 15**.**
- Captação e análise preliminar de currículo por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo (a delimitação para participação é de responsabilidade da comissão organizadora do processo seletivo);
- Prova e/ou avaliação situacional
- Dinâmica de grupo e/ou entrevista;
- Apresentação de certificados de graduação e especialização na data de realização do processo seletivo;
- Avaliação psicológica, se necessário;
- Realização e aprovação no exame médico admissional;
- Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E social - www.esocial.org.br;

8 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

9 - PROCEDIMENTOS:

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

10 - DOS RECURSOS:

O pedido de esclarecimento de recurso deverá ser encaminhado a contar do primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail selecao@cejam.org.br, com código (Recurso – Processo Seletivo Técnico de Enfermagem – edital 068/2019);

A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

11 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente, conforme descrição constante no Código de Ética e Conduta do CEJAM.

Observação: *para contratação de ex-colaboradores, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.*

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, poderá ser, a critério do empregador, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

13 – OFERECIMENTO DAS VAGAS:

O oferecimento das vagas ocorrerá conforme surgimento destas, apenas uma vez por candidato, por meio do contato do setor de Atração e Seleção, uma vez que o candidato não seja localizado no ato do contato, sequenciaremos o processo e o manteremos em nosso banco de candidatos para futuras oportunidades.

Em caso de recusa da vaga, o candidato será automaticamente eliminado e será utilizado o banco de candidatos aprovados.

14 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo será informado a todos os candidatos participantes, por meio do portal: www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, Campinas, por ordem de classificação e perfil.

15 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS EXTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro por meio do portal www.cejam.org.br;

No link: http://cejam.org.br/portal/processos_seletivos/selecionar_processos/campinas

Importante:

- O preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.
- Os profissionais que tenham passado pelo processo seletivo há menos de 6 (seis) meses e tenham sido reprovados não devem candidatar-se ao processo para o mesmo cargo, evitando redundância e custo do processo. Caso cadastrem-se, ao identificar esta situação, seu currículo será automaticamente desconsiderado no processo de triagem.

16 - FEEDBACK:

Será enviado por e-mail o feedback para o candidato de classificação ou reprovação participante do processo seletivo, não sendo praticado o feedback individual.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, *eliminarão* o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.

A participação do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

São Paulo, 27 de março de 2019.

Bruna Batista
Encarregada de Gestão

Renata Ginez
Coordenadora de Gestão de Pessoas

CEJAM
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos específicos:

- Manual Cirurgias Seguras Salvam Vidas – ANVISA.
- Boas Práticas: Cálculo Seguro. COREN - SP; Volume I: Revisão das operações básicas; Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos
- As principais drogas utilizadas em UTI - Cheregatt A.L; Amorim C.P; São Paulo –2013. Martinari.
- Dicionário de termos médicos e de enfermagem/ organização Deocleciano Torrieri Guimarães. – 5ª ed. – São Paulo : Rideel, 2010.
- Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. American Heart Association 2015. Guidelines CPR & ECC
- Ressuscitação Cardiopulmonar – uma abordagem multidisciplinar/ Midred Patrícia Ferreira da Costa, Hélio Penna Guimarães. – São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- Conselho Regional de Enfermagem São Paulo, NR-32. COREN - SP; São Paulo 2011.
- NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO - Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2016.
- Documento de Diretrizes Técnicas da Assistência Médica Ambulatorial na Atenção Básica; 2ª ed; Prefeitura Municipal de São Paulo; 2009;
- HumanizaSUS: Acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde; Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90;
- Política Nacional de Humanização (PNH)
- Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Observação: apresentar originais e cópias.

- Cédula de Identidade **(01 cópia)**;
- CPF **(01 cópia)**;
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF **(01 cópia)**, solicitar no site (www.fazenda.gov.br);
- Qualificação Cadastral do E-social **(01 cópia)**, solicitar no site (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável **(01 cópia)**;
- Carteira Profissional **(original e cópia)**;
- Carteirinha de Vacina **(01 cópia)** – deverá ser entregue no SESMT - 6° andar;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge **(01 cópia)**;
- Histórico Escolar (candidatos até 2° grau) - **(01 cópia)**;
- PIS **(01 cópia)**;
- Reservista **(01 cópia)**;
- Título de Eleitor **(01 cópia)**;
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - **(01 cópia)**;
- Anuidade Conselho Regional **(01 cópia)**;
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente **(01 cópia)**;
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos **(01 cópia)**;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 21 anos **(01 cópia)**;
- Carta de Referência da ultima empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) - não pode ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge, Filhos e ou dependentes a partir da data do nascimento;
- Carta/declaração de período de aposentadoria.

Cargos: Formação Superior: apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso **(01 cópia)**; (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, educador físico, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

Cargos: Formação Técnica: apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso **(01 cópia)**.
Observação: informamos que todos os documentos devem ser apresentados impreterivelmente no ato admissão e da assinatura do contrato de trabalho.